



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a pavimentação da estrada-geral que liga os Municípios de Iomerê e Pinheiro Preto.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a pavimentação da estrada-geral, em um trecho de aproximadamente 6 km, que liga os Municípios de Iomerê e Pinheiro Preto, é de suma importância para o desenvolvimento da região e beneficiará a agricultura, a indústria e o turismo, com potencial de alavancar o desenvolvimento regional, bem como reduzir a distância entre os Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina em 35 km;
- a supracitada estrada-geral é uma importante via de escoamento da produção, uma vez que grande parte da arrecadação dos Municípios de Iomerê e Pinheiro Preto provém de agricultura, fruticultura e suinocultura;
- o turismo também será beneficiado, posto que contempla a Rota da Amizade; e
- a pavimentação da via em questão possui projeto atualizado na Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência a pavimentação da estrada-geral que liga os Municípios de Iomerê e Pinheiro Preto. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

